



DECRETO Nº 08/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.0201.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
26 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.114.398,59
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0201.04.122.0002.2002</b>		<b>1.114.398,59</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201</b>		<b>1.114.398,59</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>1.114.398,59</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.0301.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
70 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		330.723,97
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0301.04.122.0002.2003</b>		<b>330.723,97</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301</b>		<b>330.723,97</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>330.723,97</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>08.0801.20.122.0017.2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
131 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		83.511,81
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0801.20.122.0017.2008</b>		<b>83.511,81</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801</b>		<b>83.511,81</b>
<b>0802 - DEPARTAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO</b>		
<b>08.0802.20.122.0017.6013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS</b>		
144 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		28.414,55
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0802.20.122.0017.6013</b>		<b>28.414,55</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802</b>		<b>28.414,55</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>111.926,36</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>09.0901.15.122.0015.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
156 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		270.235,67
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.15.122.0015.2009</b>		<b>270.235,67</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901</b>		<b>270.235,67</b>
<b>0904 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>09.0904.15.122.0015.6010 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
577 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.544,22
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0904.15.122.0015.6010</b>		<b>79.544,22</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0904</b>		<b>79.544,22</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>349.779,89</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
<b>10.1001.26.122.0002.2010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>		
596 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.082,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1001.26.122.0002.2010</b>		<b>5.082,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001</b>		<b>5.082,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>5.082,00</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>		
<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>		
<b>12.1201.13.122.0021.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>		
586 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.008,78
221 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		275.694,64
593 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		32.400,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.13.122.0021.2011</b>		<b>327.103,42</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201</b>		<b>327.103,42</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 12</b>		<b>327.103,42</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>13.1301.10.122.0005.3009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
594	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.785,20
588	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	181.399,80
592	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.567,89
579	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL DE CONSUMO	5.483,80
576	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.827,87
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1301.10.122.0005.3009</b>				<b>487.064,56</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301</b>				<b>487.064,56</b>
	<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	<b>13.1302.10.301.0007.3001 - MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
591	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.742,56
267	3190.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.259,18
270	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.420,34
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.301.0007.3001</b>				<b>455.422,08</b>
	<b>13.1302.10.303.0005.3007 - MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASS. FARMAC - ESTADO</b>			
590	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.303.0005.3007</b>				<b>2.000,00</b>
	<b>13.1302.10.305.0008.3002 - MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
595	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.504,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.305.0008.3002</b>				<b>2.504,88</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1302</b>				<b>459.926,96</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 13</b>				<b>946.991,52</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	<b>1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	<b>14.1402.08.122.0003.7013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
352	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.358,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.122.0003.7013</b>				<b>3.358,88</b>
	<b>14.1402.08.243.0003.7003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS</b>			
360	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.144,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.243.0003.7003</b>				<b>12.144,00</b>
	<b>14.1402.08.243.0003.7008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
363	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.335,76
582	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.817,99
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.243.0003.7008</b>				<b>12.153,75</b>
	<b>14.1402.08.243.0003.7012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			
584	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.385,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.243.0003.7012</b>				<b>11.385,00</b>
	<b>14.1402.08.244.0003.7001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
585	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.118,58
374	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	57.081,60
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.244.0003.7001</b>				<b>97.200,18</b>
	<b>14.1402.08.244.0003.7004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGDBF)</b>			
381	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	7.991,26
383	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	814,24
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.244.0003.7004</b>				<b>8.805,50</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1402</b>				<b>145.047,31</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 14</b>				<b>145.047,31</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	<b>1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	<b>15.1501.12.361.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO</b>			
397	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.796,21
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1501.12.361.0009.2005</b>				<b>91.796,21</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501</b>				<b>91.796,21</b>
	<b>1502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	<b>15.1502.12.361.0011.5003 - QSE) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
437	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.997,91
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.361.0011.5003</b>				<b>47.997,91</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502</b>				<b>47.997,91</b>
	<b>1503 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB</b>			
	<b>15.1503.12.361.0011.4002 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>			
452	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.289,77



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
453	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.093,74
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.361.0011.4002</b>				<b>86.383,51</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1503</b>				<b>86.383,51</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>				<b>226.177,63</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>3.557.230,69</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.557.230,69
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>3.557.230,69</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.0201.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>				
17	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
18	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
20	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	370.000,00
21	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
25	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119.398,59
27	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100.000,00
29	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.082,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0201.04.122.0002.2002</b>				<b>1.119.480,59</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201</b>				<b>1.119.480,59</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>				<b>1.119.480,59</b>
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>03.0301.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
62	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.723,97
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0301.04.122.0002.2003</b>				<b>330.723,97</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301</b>				<b>330.723,97</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>330.723,97</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
<b>0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
<b>08.0801.20.122.0017.2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
135	3390.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	83.511,81
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0801.20.122.0017.2008</b>				<b>83.511,81</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801</b>				<b>83.511,81</b>
<b>0802 - DEPARTAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO</b>				
<b>08.0802.20.122.0017.6013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS</b>				
145	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.414,55
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0802.20.122.0017.6013</b>				<b>28.414,55</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802</b>				<b>28.414,55</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>111.926,36</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
<b>0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
<b>09.0901.15.122.0015.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
151	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.235,67
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.15.122.0015.2009</b>				<b>270.235,67</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901</b>				<b>270.235,67</b>
<b>0905 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS</b>				
<b>09.0905.15.122.0015.6012 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS</b>				
191	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.544,22
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0905.15.122.0015.6012</b>				<b>79.544,22</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0905</b>				<b>79.544,22</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>349.779,89</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>				
<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>				
<b>12.1201.13.122.0021.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>				
220	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.13.122.0021.2011</b>				<b>50.000,00</b>
<b>12.1201.13.122.0021.6006 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA INC.FESTAS</b>				
224	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
225	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.103,42
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.13.122.0021.6006</b>				<b>277.103,42</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201</b>				<b>327.103,42</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 12</b>				<b>327.103,42</b>
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>13.1301.10.122.0005.3009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
240	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487.064,56
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1301.10.122.0005.3009</b>				<b>487.064,56</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301</b>				<b>487.064,56</b>
<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>13.1302.10.301.0007.3001 - MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>				
266	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.422,08
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.301.0007.3001</b>				<b>455.422,08</b>
<b>13.1302.10.303.0005.3007 - MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASS. FARMAC - ESTADO</b>				
298	3390.30.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.303.0005.3007</b>				<b>2.000,00</b>
<b>13.1302.10.305.0008.3002 - MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
275	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.504,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1302.10.305.0008.3002</b>				<b>2.504,88</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1302</b>				<b>459.926,96</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 13</b>				<b>946.991,52</b>
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.1402.08.122.0003.7013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
347	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.358,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.122.0003.7013</b>				<b>3.358,88</b>
<b>14.1402.08.243.0003.7003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS</b>				
355	3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.144,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.243.0003.7003</b>				<b>12.144,00</b>
<b>14.1402.08.243.0003.7008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				
366	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.335,76
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.243.0003.7008</b>				<b>8.335,76</b>
<b>14.1402.08.243.0003.7011 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				
548	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.817,99
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.243.0003.7011</b>				<b>3.817,99</b>
<b>14.1402.08.243.0003.7012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>				
367	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.385,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.243.0003.7012</b>				<b>11.385,00</b>
<b>14.1402.08.244.0003.7001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
373	3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
375	3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.082,57
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.244.0003.7001</b>				<b>77.082,57</b>
<b>14.1402.08.244.0003.7004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGDBF)</b>				
378	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.923,11
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.244.0003.7004</b>				<b>28.923,11</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1402</b>				<b>145.047,31</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 14</b>				<b>145.047,31</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>15.1501.12.361.0009.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO</b>				
395	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	91.796,21
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1501.12.361.0009.2005</b>				<b>91.796,21</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501</b>				<b>91.796,21</b>
<b>1502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>15.1502.12.361.0011.5003 - QSE) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
436	3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.997,91
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.361.0011.5003</b>				<b>47.997,91</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502</b>				<b>47.997,91</b>
<b>1503 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB</b>				
<b>15.1503.12.361.0011.4002 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>				
459	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.383,51
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.361.0011.4002</b>				<b>86.383,51</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1503	86.383,51
TOTAL DO ÓRGÃO: 15	226.177,63
	3.557.230,69

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IGREJA NOVA/AL, 3 de fevereiro de 2025.**

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405  
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**  
**PREFEITO**